



Número: **0005502-43.2014.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **06/08/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.800,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JANDIRA PONTES MORAIS DE SOUSA (AUTOR)		HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO (ADVOGADO)	
GLEIDE CARVALHO AMORIM (REU)		ADRIANA BATISTA LIMA DANTAS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50041 761	18/10/2021 14:56	Habilitação em processo	Petição de habilitação nos autos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1º VARA REGIONAL DE MANGABEIRA,
COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB**

Processo PJe nº 0005502-43.2016.8.15.2003

JANDIRA PONTES DE MORAIS DE SOUZA, já devidamente qualificada nos autos à epígrafe, através do seu advogado e procurador *in fine* assinado, vem à presença de Vossa Excelência, com instrumento procuratório anexo, requerer habilitação nos presentes autos, para que produza seus devidos efeitos legais.

Outrossim, requer que sejam as futuras intimações e notificações efetuadas exclusivamente em nome do advogado **HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO**, inscrito na OAB/PB 24.379.

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, 18 de outubro de 2021.

HELDER RAFAEL CAVALCANTI LOUREIRO

OAB 24.379 PB

